



CÓPIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

Ofício nº 20220908003

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)
DIRETOR (A) EXECUTIVO (A)
CAGECE

Assunto: **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **requerer** a Vossa Excelência, que **seja alterado o nome impresso nas faturas de Travessa Deocleciano Aragão, para constar Rua Elena Gonçalves de Oliveira**, haja vista que a Lei nº 814/2020 (anexo), aprovada pela Câmara Municipal de Novo Oriente, sancionada e promulgada pelo prefeito em exercício a época, fez a referida alteração de nomenclatura.

Em que pese a Lei ter sido aprovada no ano de 2020 e não ter o ente municipal até o momento informado, **solicitamos a maior brevidade possível no atendimento desta solicitação**, por ser um desejo antigo dos moradores da referida Rua.

Sendo certo o atendimento de nossa solicitação, desde já agradecemos.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 09 de agosto de 2022.

Ízabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

15/08/2022 *Renato Matias Silva*
Presidente